

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

## ANO 82 • NÚMERO: 1372 NATAL, 21 DE JULHO 2017 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 340/2017-SI	DPGE
-------------------------	------

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8°, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1°, da Lei Complementar Federal n° 80/94,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1°, da Resolução de nº 125/2016-CSDP, alterado pela Resolução nº 158, de 17 de julho de 2017;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fixar em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o valor da bolsa estágio mensal devida a estagiários de nível superior no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. Fixar em R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) o valor da bolsa estágio mensal devida a estagiários de ensino médio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1372 NATAL, 21 DE JULHO 2017 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 032/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 027/2017

PROCESSO N.º 35368/2017-6 (SRP)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia,** inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2017-DPE/RN**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME**, CNPJ nº. 07.805.649/0001-29, com sede na Avenida Deodoro, 755 – Petrópolis – Natal/RN, - CEP: 59.020-600, telefone/fax (84) 3201-3034 - E-mail: suprimentos@servgrafica.com.br, Representada por Sr. **Rivaldo César Lucena Soares**, inscrito no CPF n.º 132.832.354-49.

#### LOTE 03:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
			R\$	R\$
	Calendário de mesa com base de 24cm x40cm			
	(aberto), 4x0 cores, tinta escala em cartão			

	Valor Total:			8.113,00
13	Adesivos em vinílico opaco com impressão digital de alta resolução; 4x0 cores. para fixação em ambientes internos (paredes, placas de acrílico etc.) em todos os casos deverá estar incluso o serviço de aplicação dos adesivos.	100m²	22,99	2.299,00
12	Banners e faixas com material / impressão para confecção com impressão digital em lona, policromia, com tinta à base de solvente. as dimensões (largura x altura) de cada banner/faixa solicitado(a) podem variar de acordo com a necessidade da instituição, sendo considerado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações. o layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça/pedido. acabamento com cano de pvc de 20 milímetros, ponteira, cordão de nylon para sustentação e solda.).	100m²	30.99	3.099,00
11	Envelope personalizado tipo envelope saco; com 26cm x 21cm (formato fechado); papel offset 90g/m², 4x0 cores; modelo a ser apresentado e de acordo com as orientações desta instituição. inclusa boneca com impressão fidedigna).	1.000	0,97	970,00
10	duplex especial 250g/m², saída em ctp. lâminas em 12 folhas, 24cm x13cm, 4x4 cores, tinta escala em couché fosco 170g/m². saída em ctp. acabamento em laminação fosca frente e verso nas 24 páginas. encadernação com wire-o/garra dupla frontal branca ou prateada (28 anéis). vincado na base. modelo a ser apresentado e de acordo com as orientações desta instituição. (inclusa boneca com impressão fidedigna).	500	3,49	1.745,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **027/2017**. Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender as demandas da **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº <b>027/2017</b> e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.
CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:
As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria

Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

	Natal (RN), 20 de julho de 2017.
	-
Renata Alves Maia	
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do N	orte
CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20	
Rivaldo César Lucena Soares	
LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME	
CNPJ sob. nº. 07.805.649/0001-29	



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1372 NATAL, 21 DE JULHO 2017 • SEXTA-FEIRA

# AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 33.272/2017-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2017 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade **Pregão Eletrônico** – tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a Aquisição de Material de Expediente para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, no dia **07 de agosto de 2017, às 10:00** horas (**Horário de Brasilia-DF**) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com.** 

Natal (RN), 20 de julho de 2017.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira Oficial